



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 156/2015 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora TAZIA TATIANE DA COSTA VERAS, ocupante do cargo de CHEFE DE CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E JURÍDICA (COFFJ-PG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 511C56DF

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 157/2015 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora TAZIA TATIANE DA COSTA VERAS, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO (CDP-DRH) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3CC514CE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 158/2015 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS (CDPDM-DLEG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6FECA04D

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 31, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art.1- Designar os servidores RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA, MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA, ALINE ESTEVAM CARVALHO e ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Controle Interno de Patrimônio deste Poder.

Art. 2 - Revoga-se o Ato da Presidência nº 07/2015 – GP/CMM.

Art. 3 - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Palácio Rodolfo Fernandes, 12 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4E22B578

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 31, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art.1- Designar os senhores vereadores GENIVAN DE FREITAS VÁLE e FLAVIO TACITO DA SILVA VEIRA para representarem este Poder no evento MARCHA DOS VEREADORES a ser realizada do dia 18 a 21 de agosto de 2015 em Brasília/DF.

Art. 3 - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Palácio Rodolfo Fernandes, 04 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4A45FB60

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 009/2015 – GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Vereador Genivan de Freitas Vale, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1600,00 (hum mil e seiscentos reais), para ressarcimento das despesas decorrentes de viagem à Brasília – DF, para participar de uma Marcha para Vereadores, representando a Câmara Municipal de Mossoró, no período de 18 a 21 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5CC44065

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 010/2015 – GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ, FERNANDA BESSA VIANA DE ANDRADE e ALDEMAR NUNES DE CARVALHO FILHO, designando o primeiro como pregoeiro, para comporem a Comissão de Pregão Presencial (CPP) deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Revoga-se a portaria Nº 005/2015-GP-CMM

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 12 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4575C997

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 011/2015 – GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADRIANA KARLA FERNANDES DE MELO, REINYXON IGLÉSIAS e METUSALÉM NUNES DA COSTA, para sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Compete a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Mossoró, propor as medidas necessárias para adequação dos serviços internos à Legislação em vigor, em especial a Resolução Nº 013/2013-TCE/RN e a Lei Municipal Nº 3.068/2013- Verba Indenizatória.

Art.3 - Revoga-se a portaria Nº 007/2014-GP-CMM.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 12 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 58AFC946

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 128/2015 - GP/RH/CMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores abaixo relacionados nas Dependências desde Poder Legislativo, no Cargo de regime COMISSIONADOS da Câmara Municipal de Mossoró.

0000767 – JOSUELDA MEDEIROS REGO

0000805 – MATEUS GABRIEL DE AQUINO SOUZA

0000797 – JAYRO FELIPE RODRIGUES CORTEZ

0000771 – RAYANE VALESKA DE VASCONCELOS

0000672 – TAYRO LEOPOLDO DE OLIVEIRA BEZERRA

0000780 – MARCOS MACIEL DE SOUZA ARAÚJO

0000591 – RENATO SEVERIANO FILHO

0000759 – JANINY FERNANDES DOS SANTOS

0000807 – RAMILSON NONATO DO NASCIMENTO

0000784 – FLÁVIA LIMA DE CARVALHO SILVA

0000746 – MANOEL JOÃO DE FREITAS

0000734 – CLAUDIANE ALVES DE SOUSA

0000671 – TEREZA PEREIRA JÁCOME

0000712 – ODIVAN ALBUQUERQUE BEZERRA JÚNIOR

0000770 – GILCELY LIMA SALES

0000631 – FRANCISCO CLEZIVAN DE LIMA BRASIL

0000758 – RAISSA GABRIELLY LEAL FREIRE

0000760 – MIKAELA VIEIRA DOMICIANO

0000769 – NEILDO RICARTE DA SILVA

0000762 – AURINEIDE AUGUSTA VIEIRA

0000806 – CLETO SOARES DA SILVA FILHO

0000764 – GIRLÂNDIA JALES DA SILVA

0000790 – LUCAS VICTOR GOMES GONÇALVES

0000792 – ISIS KARINNE FONSECA DANTAS

0000793 – FRANCISCO VALDIR DA COSTA JÚNIOR

0000724 – IRIS TAVARES DA SILVA

0000779 – MARCOS MAIA FERNANDES PEDROSA

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 540B8A42

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 145/2015-GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANA MARIA BENEDITO DE OLIVEIRA para o Cargo de Chefe do Setor de Atas, conforme art. 3º, I, "c", da Resolução 12/2015, desta Casa de Leis, e conceder a gratificação estabelecida no art. 31, da Lei Complementar 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 12 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5846461F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 148/2015-GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO SABINO DA COSTA NETO para o Cargo de Chefe do Setor de Recebimento e Conferência de Mercadorias, conforme art. 3º, II, "c", da Resolução 12/2015, desta Casa de Leis, e conceder a gratificação estabelecida no art. 31, da Lei Complementar 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 12 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5D39C73C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 143/2015-GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor SÉRGIO OLIVEIRA DE ASSIS para o Cargo de Chefe do Setor de Cerimonial, conforme art. 3º, II, "i", da Resolução 12/2015, desta Casa de Leis, e conceder a gratificação estabelecida no art. 31, da Lei Complementar 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 12 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5E702556

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 146/2015-GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE MOURA para o Cargo de Chefe do Setor de Comissões Temáticas e Temporárias, conforme art. 3º, I, "d", da Resolução 12/2015, desta Casa de Leis, e conceder a gratificação estabelecida no art. 31, da Lei Complementar 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 12 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 75583891

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 149/2015-GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JULIEL SOUZA DA SILVA para o Cargo de Técnico em Informática, conforme art. 3º, II, "j", da Resolução 12/2015, desta Casa de Leis, e conceder a gratificação estabelecida no art. 31, da Lei Complementar 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 12 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 418B6245

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 144/2015-GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA SARAIDE DA COSTA SOBRAL para o Cargo de Chefe do Setor de Pessoal, conforme art. 3º, I, "b", da Resolução 12/2015, desta Casa de Leis, e conceder a gratificação estabelecida no art. 31, da Lei Complementar 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 12 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 55B283D4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 147/2015-GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor MÁRCIO VINÍCIUS BARRETO DA SILVA para o Cargo de Chefe do Setor de Revisão, conforme art. 3º, I, "e", da Resolução 12/2015, desta Casa de Leis, e conceder a gratificação estabelecida no art. 31, da Lei Complementar 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 12 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 476E7473

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 150/2015-GP/RH/CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS GUIMARÃES, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO do quadro de pessoal deste Poder legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Mossoró – RN, 12 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 3FB8FF92

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 151/2015-GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26, inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS GUIMARÃES para o Cargo de Chefe do Setor de Articulação nos Bairros, conforme art. 3º, II, "f", da Resolução 12/2015, desta Casa de Leis, e conceder a gratificação estabelecida no art. 31, da Lei Complementar 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró (RN), 12 de agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4CF6A09E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 152/2015 - GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora ANNA SUELY CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE VERBAS IDENIZATÓRIAS DOS GABINETES DOS VEREADORES (CSVIGV-DF) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 41D0A4C9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 153/2015 - GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora ANNA SUELY CARLOS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO (CSA-DA) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4C989F99

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 154/2015 - GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora LINDARACI LUCAS BEZERRA, ocupante do cargo de CHEFE SETOR DE DIGITAÇÃO (CSD-DA) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 749338AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 155/2015 - GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora LINDARACI LUCAS BEZERRA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR TESOUREARIA (CST-DF) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 40249B6F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 159/2015 - GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS (CDCS-DA) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5DBC1B66

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 160/2015 - GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora ITAERCIA CRISTINA PEREIRA, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE ARTICULAÇÃO DOS BAIRROS (CSAB-CGAB) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4D17D2AF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 161/2015 - GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora ITAERCIA CRISTINA PEREIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO (CSP-DLEG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 7050AA67

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 162/2015 - GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS, ocupante do cargo de CONTROLADORIA (CTRL-PG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 7474F1C7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 163/2015 - GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS, para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL DE CONTAS (CGC-PG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6C1F4DE2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 164/2015 - GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar a senhora KENIA MARIA BEZERRA REBOUÇAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO (ASSLEG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6A193354

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 165/2015 - GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a senhora KENIA MARIA BEZERRA REBOUÇAS, para ocupar o cargo de CHEFE DE LICITAÇÃO (CL-DCÓN) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 12 de Agosto de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 40045F03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO ADITIVO Nº 02 REFERENTE A TOMADA DE  
PREÇO Nº 001/2013.\***

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) DE VOZ E DÁDOS PARA CHAMADAS ORIGINADAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL A SER UTILIZADO EM APARELHOS CELULARES NO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE.

EMPRESA: CLARO S/A.

VALOR R\$: 10.664,25

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2015.

VIGÊNCIA: 30 DIAS.

ASSINA PELA CONTRATADA: FLÁVIA ISABELLA DE MEDEIROS ESPINOLA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA.

\*Republado por incorreção de erro material

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6C99547B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 17/21015.**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO, ELÉTRICO E TINTAS, PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

EMPRESA: JUAREZ FERNANDES DE QUEIROZ – A ILUMINADORA.

VALOR R\$: 62.848,10.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ASSINA PELA CONTRATADA: WINSTON RODRIGUES FERNANDES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 630C002F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 18/21015.**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DE IMAGENS E MONTAGENS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO NÃO COMERCIAL, MARKETING DIRETO, PUBLICAÇÕES COOMERCIAIS, ATIVAÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS.

EMPRESA: GLEGSON DANTAS DA SILVA.

VALOR R\$: 12.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2015.

VIGÊNCIA: 06 MESES.

ASSINA PELA CONTRATADA: GLEBSON DANTAS DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5A77347C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº  
007/21015.**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

EMPRESA: W C PINTO COMBUSTÍVEIS E TRNSPORTES.

VALOR R\$: 559.850,00.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ASSINA PELA CONTRATADA: WELLINGTON CAVALCANTE PINTO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 49EDFBFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

Altera os artigos 235 e 326 da Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2013, acrescenta o § 3º ao art. 3º e altera a redação do art. 6º, ambos da Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, Prefeito Municipal de Mossoró, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput e o parágrafo único do art. 235 da Lei Complementar nº 96/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 235 - Os créditos fiscais não pagos no prazo legal poderão ser inscritos na Dívida Ativa independentemente do encerramento do exercício fiscal.

Parágrafo único - Os créditos a serem inscritos na Dívida Ativa serão consolidados na data da sua inscrição".

Art. 2º - O caput do art. 326 da Lei Complementar nº 96/2013 passa a vigorar com a seguinte redação, incluindo-se também o seguinte parágrafo único em seu texto:

"Art. 326 - Compete, privativamente, à Procuradoria Geral do Município a cobrança judicial da Dívida Ativa Municipal.

§1º - Ainda que inserido o crédito tributário em Dívida Ativa e enviado à Procuradoria Geral do Município as respectivas certidões de inscrição, a Secretaria Municipal da Fazenda mantém competência para controle administrativo de tal crédito, enquanto não ajudada a respectiva ação de execução fiscal.

§2º - O envio das certidões da dívida ativa de que trata o §1º deste artigo deverá ser feito imediatamente após a inscrição do

crédito tributário na dívida ativa".

Art. 3º - Fica acrescido o § 3º ao art. 3º da Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 3º - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - Os débitos consolidados, a critério do contribuinte, poderão ser negociados parcialmente, por inscrição, ou na sua integralidade.

Art. 4º - O art. 6º da Lei Complementar nº 112/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O contribuinte interessado deverá requerer sua adesão ao REFEIS, indicando a forma de pagamento pela qual faz opção, conforme modelos de requerimentos disponibilizados pela Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, podendo o referido prazo vir a ser prorrogado se assim entender a Administração, pelo prazo que esta julgar conveniente."

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró (RN), 12 de agosto de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4B81D15C

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 3.299, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico nas vias e logradouros públicos do Município de Mossoró e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, Prefeito Municipal de Mossoró, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Mossoró o Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico, destinado ao uso racional e rotativo das vagas de estacionamento veicular em locais permitidos e previamente determinados nas vias e logradouros públicos, ficando sua utilização sujeita ao pagamento de tarifa.

Art. 2º - O Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico de veículos nas vias públicas tem por objetivo auxiliar a Administração Municipal nas políticas de:

I - revitalização econômica e cultural do centro de Mossoró;

II - democratização das oportunidades de acesso aos equipamentos urbanos;

III - organização de fluidez do trânsito de veículos e pedestres.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a explorar diretamente ou a outorgar em concessão, mediante concorrência pública, o Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 1º - Na hipótese de concessão, fica o Poder Executivo autorizado a realizar concessão onerosa, respeitada a remuneração mensal mínima ao Município de 20% (vinte por cento) do faturamento total bruto do serviço, descontados os impostos (ISS, PIS e COFINS) do concessionário.

§ 2º - O valor da tarifa e suas posteriores alterações, bem como a determinação das ruas, áreas e logradouros que integrarão o estacionamento rotativo eletrônico, além da fixação do seu horário de funcionamento deverão ser regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º - O não pagamento da tarifa do Estacionamento Rotativo Eletrônico ou qualquer outra irregularidade no uso do espaço a ele destinado configura a infração de trânsito genérica, estabelecida no art. 181, XVII, do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 4º - A publicidade do Estacionamento Rotativo Eletrônico ocorrerá com a implantação de sinalização de regulamentação, placa R-6b (estacionamento regulamentado), com informação adicional obrigando a utilização do tiquete eletrônico respectivo.

§ 5º - Excepcionalmente, poderá haver o uso de vagas para atendimento de serviços que exijam licença especial, inclusive colocação de caçambas, desde que atendidas exigências previstas nesta Lei e em regulamento.

Art. 4º - O Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico será implantado através de tecnologia que permita ao usuário a aquisição de tiquetes eletrônicos, evitando que este retorne ao veículo para colocar o tiquete no interior deste, através de pagamento em moeda corrente em pontos de venda fixos credenciados, ou com pagamento via cartão de crédito pela internet e telefones celulares.

§ 1º - A Concessionária deverá implantar um sistema informatizado de gestão e controle, disponibilizando para o Poder Executivo informações financeiras do sistema completo em tempo real, com auditoria permanente por parte do Poder Concedente, para fins de controle.

§ 2º - A Concessionária deverá disponibilizar ao Município viatura de fiscalização do Estacionamento Rotativo ZONA AZUL, equipada com software e hardware capaz de registrar com a viatura em movimento as placas dos veículos estacionados nas vias.

Art. 5º - Competirá a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, através dos agentes de trânsito, fiscalizar e autuar infrações no serviço de estacionamento rotativo de veículos

(Estacionamento Rotativo Eletrônico) e outras infrações de trânsito, conforme as disposições legais vigentes.

§ 1º - Para execução do determinado no "caput" deste artigo, poderá ser celebrado convênio com órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º - Os que infringirem as normas estabelecidas no regulamento do Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico de veículos ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação de trânsito em vigor.

Art. 6º - A Secretaria de Mobilidade Urbana, após estudos de viabilidade, poderá autorizar a fixação de área destinada à guarda e ao estacionamento de veículos em estacionamento privado ou edifício-garagem, desde que eles estejam a uma distância mínima de 500 (quinhentos metros) da área destinada à Zona Azul.

Parágrafo Único - Se o estacionamento privado ou edifício-garagem em regime de estacionamento já for existente no momento em que publicizadas as áreas destinadas à Zona Azul e estiver a menos de 500 metros desta zona, será permitida sua permanência na mesma localidade, admitida nova construção para fins de estacionamento apenas se vinculada à edificação principal e realizada nos limites desta.

Art. 7º - Todo o processo de implantação até a operacionalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico será supervisionado pela SEMOB com o objetivo de:

I - verificar a perfeita utilização do sistema por parte dos usuários;

II - fazer cumprir as normas e regulamentos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, em especial ao cumprimento às regras definidas para o estacionamento rotativo;

III - fiscalizar a execução dos procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos no contrato.

Art. 8º - As condições que serão exigidas para participação na concorrência, no caso de concessão, especialmente aquelas prevendo a qualificação de interessados e garantias exigidas pelo poder público municipal para o cumprimento do contrato, serão especificadas no Edital de concorrência e seus anexos.

§ 1º - Do edital de concorrência e do contrato a ser firmado com o vencedor, dentre outras cláusulas indispensáveis ao tipo de procedimento, deverão constar as seguintes disposições:

I - Prazo de concessão de até 05 (cinco) anos, com possibilidade, a critério do poder público, de prorrogação por igual período;

II - Obrigação do concessionário de arcar com as despesas de pessoal, encargos trabalhistas e previdenciários e material necessário à administração, execução e fiscalização dos serviços;

III - Obrigação do concessionário de executar e manter a sinalização (vertical e horizontal) relativa ao estacionamento rotativo, das áreas definidas para tal, nas ruas, áreas e logradouros públicos, de conformidade com as normas de trânsito;

IV - Auferir como receita da concessão a tarifa fixada pelo Poder Executivo para a utilização do estacionamento rotativo, cabendo ao concessionário a própria arrecadação;

V - Obrigação do concessionário de instalar, no Município de Mossoró, escritório para administração e atendimento ao público;

VI - Os reparos, necessários à instalação do Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico nas áreas e logradouros públicos integrantes do sistema ficarão às expensas do concessionário do serviço;

VII - Obrigação do recolhimento ao Poder Público do valor definido no art. 3º, § 1º, desta lei.

Art. 9º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 12 de agosto de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5E2978E7

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Conveniente: REFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social: 14.928.192/0001-05.

Conveniada: INSTITUTO AMANTINO CÂMARA - CNPJ: 08.261.992/0001-12.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para financiamento dos serviços do Piso de Alta Complexidade I.

Valor: 50.604,00 (Cinquenta mil seiscientos e quatro reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16/01/2015.

Assina pela Conveniente: Francisco José Lima Silveira Júnior

(Prefeito).

Assina pela Conveniada: Edy Lima Moura(Presidente).

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 43673889

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Conveniente: REFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social: 14.928.192/0001-05.

Conveniada: CENTRO SOCIAL FRANCISCO DANTAS - CNPJ: 12.703.179/0001-22

Objeto: Transferência de recursos financeiros para financiamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Valor: 19.082,00 (Dezenove mil e oitenta e dois reais)

Prazo de Vigência: 07 (sete) meses.

Data da Assinatura: 29/05/2015.

Assina pela Conveniente: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Assina pela Conveniada: Edson Lima de Oliveira (Presidente).

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 52C0C67F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0412/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o teor da Sentença proferida nos autos da Ação ordinária nº 0800591-80.2015.8.20.5106, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação da referida candidata em 309º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - NOMEAR JOELMA TORQUATO DE ARAÚJO SILVA, sub-judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 12 de agosto de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 44DEBF4C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0413/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor MARCIANO GURGEL DANTAS, matrícula nº. 12479-6, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 12 de agosto de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 60AF6A93

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0414/2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo identificada, e nos termos legais do art. 40, II, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora GRECY BRASIL LEITE VALE DE MEDEIROS, matrícula nº. 507408-8, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - CR - Complexo Regulador, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de agosto de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3C33FAD7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0415/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, e nos termos legais do art. 40, II, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor WHERTZ SOARES DE MEDEIROS, matrícula nº 508388-5, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência, do cargo em comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de agosto de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 463DA3C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1489/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 2/1997/2007, ao (a) servidor(a) NUBIA PEREIRA DO VALE, matrícula nº. 0048642, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. ANDRÉ LUIZ, com prazo de vigência de 22/08/2015 à 18/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5C4EFAA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1501/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 3/1986/1991, ao (a) servidor(a) MAURICIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 0014545, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. JOSE BENJAMIM, com prazo de vigência de 10/08/2015 à 08/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6B04796D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1502/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 7/2007/2012, ao (a) servidor(a) FRANCISCO GILSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº.0043429, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE TRANSPORTES - SEDE, com prazo de vigência de 10/08/2015 à 08/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 410B7413

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1503/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 4/2008/2013, ao (a) servidor(a) LUCIANE BARRETO ARAUJO, matrícula nº.0124966, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA À SAUDE, com prazo de vigência de 01/09/2015 à 30/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 7395946E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1508/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 03/1999/2009, ao (a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LINHARES DE PAIVA, matrícula nº.3705-8, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,

lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com prazo de vigência de 03/08/2015 a 30/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3D8FA061

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1509/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 4/2008/2013, ao (a) servidor(a) EDILEUZA MARIA DA COSTA, matrícula nº.0126861, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) UBS - DUOCLECIO ANTONIO MEDEIROS, com prazo de vigência de 01/09/2015 à 30/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5DAB1850

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1510/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 9/1995/2005, ao (a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº.0055696, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) UEI - AMELIA FERREIRA DE SOUZA, com prazo de vigência de 10/08/2015 à 06/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 672DAD02

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1511/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 5/2003/2013, ao (a) servidor(a) ELZAMAR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº.0044583, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) NUCLEO DE EDUCAÇÃO RURAL JERONIMO ROSADO, com prazo de vigência de 10/08/2015 à 06/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4F78F6A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1512/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 3/2001/2011, ao (a) servidor(a) ANTONIO CARLOS NOGUEIRA JUNIOR, matrícula nº.0087548, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) E. M. SEM. DUARTE FILHO, com prazo de vigência de 10/08/2015 à 06/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6CCA7F8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1513/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 4/1999/2004, ao (a) servidor(a) RITA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº.0053105, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) CENTRO GERIÁTRICO, com prazo de vigência de 10/08/2015 à 08/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 04 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5AB87894

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1516/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso Superior, apresentada pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor ANDRE RICARDO DE AMORIM, sob matrícula nº 14350-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2015.

2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4A10675E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1517/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Afastar do vínculo laboral, o(a) servidor(a) JOSEFA MARIA QUEIROZ, matrícula nº 12132-0, RECEPCIONISTA, lotado no CCDA-CENTRO DE CONTROLE DA DENGUE, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 13/01/2015, conforme Benefício de Número 170.131.521-9, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 43FFEC9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1518/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso Superior, apresentada pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor FIDELIS BARBOSA GÓIS E SILVA, sob matrícula nº 506974-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 7181160C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1519/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora NEZILDA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n.º 9553-2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – U. B. S. VEREADOR LAYRE ROSADO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 17/07/2015 a 12/01/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 42B71454

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1520/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora THAYANE SUYANE DE LIMA, matrícula n.º 12171-1, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – CCDA-Centro de Controle da Dengue, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 27/07/2015 a 22/01/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 409C126E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1521/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora GREYCY EMANUELLE DA SILVA CLEMENTINO FIGUEIREDO, matrícula n.º 11.608-4, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U. B. S. Dr. Joaquim Saldanha, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 17/07/2015 a 12/01/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6292A045

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1522/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 5/2004/2009, ao (a)servidor(a) MARIA

LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 0048238, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) UEL - MÁRIO NEGÓCIO, com prazo de vigência de 15/08/2015 a 13/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3CFC90DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1523/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 3/2008/2013, ao (a)servidor(a) ROSIMEIRE REBOUCAS DA SILVA, matrícula nº.0124028, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) E. M. PROF. NECI CAMPOS, com prazo de vigência de 01/09/2015 a 30/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 721E9911

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1524/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a) e com embasamento legal no art. 42, II, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a remoção do(a) servidor(a) MARIA LÚBIA LINHARES DOS SANTOS, matrícula no 5215-6, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias Almeida

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5CE8584A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1525/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a) e com embasamento legal no art. 42, II, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a remoção do(a) servidor(a) JANAINA DA NOBREGA FERNANDES, matrícula no 8940-0, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de agosto de 2015

2015.

Sirleyde Dias Almeida

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5AD8BD66

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1534/15-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o pedido de cancelamento de Licença Especial formulado pelo servidor abaixo identificado,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1297/15- SEMAD, de 23/07/2015, que CONCEDE a servidora ADILIA MARIA DO REGO, matrícula nº. 2203-5, Professor, lotada na UEI-MARIA JULIA UCHÔA, Licença Especial pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/1999/2004, com vigência de 01/08/2015 à 30/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 43D1FA09

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1535/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Afastar do vínculo laboral, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LINHARES DANTAS, matrícula nº 5054-9, Professor, lotado no E. M. LIONS MOSSORÓ CENTRO, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 01/04/2015, conforme Benefício de Número 171.014.508-8, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 693AF04E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 10 de Prazo - Referente à Tomada de Preço Nº 08/2012 - SEDETEMA

Contrato Nº 183/2012, Firmado em 25/05/2012.

Objeto: Recuperação do prédio onde funciona a Secretaria Municipal da Tributação

Prazo Vigência: 60 (sessenta) dias.

Período: 20/01/2015 a 21/03/2015.

Data da assinatura: 20/01/2015.

Contratada: Pórtico Construções e Empreendimentos Ltda.

Assina pela contratada: Bruno Delfino Freire (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
RAWLINSON DE MELO BEZERRA  
**Código Identificador:** 6D036087

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO 003 (PRAZO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º  
005/2011 - GES-**

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: 12 (meses) meses.

PERÍODO: 15/06/2015 à 15/06/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2015

EMPRESA: EDER ANDRADE DE MEDEIROS FILHO (CLÍNICA DE FISIOTERAPIA GERAL), ASSINA PELA CONTRATADO: EDER ANDRADE DE MEDEIROS FILHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO  
**Código Identificador:** 50562BC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO 003 (PRAZO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º  
005/2011 - GES-**

Objeto Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: 12 (meses) meses.

PERÍODO: 15/06/2015 à 15/06/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2015

EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CLÍNICA SANTA TEREZINHA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADO: UBIRAJARA CALDAS LEONARDO NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO  
**Código Identificador:** 67FD7E46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO 003 (PRAZO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º  
005/2011 - GES-**

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: 12 (meses) meses.

PERÍODO: 15/06/2015 à 15/06/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2015

EMPRESA: COMUNIDADE DE SAÚDE DE MOSSORÓ

ASSINA PELA CONTRATADO: VALCINEIDE ALVES CUNHA DE SOUZA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO  
**Código Identificador:** 3E42F610

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO 003 (PRAZO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º  
005/2011 - GES-**

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: 12 (meses) meses.

PERÍODO: 15/06/2015 à 15/06/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2015

EMPRESA: OFTALMOCENTRO DE MOSSORÓ LTDA

ASSINA PELA CONTRATADO: ADRIANA HERLEILA LOPES CARNEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO  
**Código Identificador:** 4B274FEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO 003 (PRAZO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º**

**005/2011 - GES-**

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: 12 (meses) meses.

PERÍODO: 15/06/2015 à 15/06/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15.06.2015

EMPRESA: HOSPITAL DO RIM LTDA

ASSINA PELA CONTRATADO: MARIA CECÍLIA VERÇOSA BARRETO DAMASCENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO  
**Código Identificador:** 71D4C873

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO 003 (PRAZO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º  
005/2011 - GES-**

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: 12 (meses) meses.

PERÍODO: 15/06/2015 à 15/06/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15.06.2015

EMPRESA: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ LTDA

ASSINA PELA CONTRATADO: LEONARDO DA VINCI LIMA NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO  
**Código Identificador:** 5489AC71

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO 003 (PRAZO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º  
005/2011 - GES- PROCESSO Nº 541/2011 - AO CONTRATO  
FIRMADO EM 15/06/2012**

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: 12 (meses) meses.

PERÍODO: 15/06/2015 à 15/06/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2015

EMPRESA: CLÍNICA E LABORATÓRIO EXAME LTDA

ASSINA PELA CONTRATADO: EDUARDO DIAS DE MEDEIROS NETO ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO  
**Código Identificador:** 49B71728

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO 003 (PRAZO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º  
005/2011 - GES- PROCESSO Nº 541/2011 - AO CONTRATO  
FIRMADO EM 15/06/2012**

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: 12 (meses) meses.

PERÍODO: 15/06/2015 à 15/06/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2015

EMPRESA: CLÍNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADO: ANA HELENA VASCONCELOS ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO  
**Código Identificador:** 53B1C937

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**



**ADITIVO 003 (PRAZO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2011 – GES- PROCESSO Nº 541/2011 - AO CONTRATO FIRMADO EM 15/06/2012**

Processo nº 541/2011 - ao contrato firmado em 15/06/2012

Objeto Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

PERÍODO: 15/06/2015 à 15/06/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2015

Empresa: MATER DEI MULTICLÍNICA LTDA

Assina pela contratado: NILSON PEDRO SIQUEIRA CHAVES

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO  
Código Identificador: 44527FA0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II ADITIVO 003 (PRAZO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2011 – GES- PROCESSO Nº 541/2011 - AO CONTRATO FIRMADO EM 15/06/2012**

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO: 15/06/2015 à 15/06/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2015

EMPRESA: HOSPITAL DO RIM LTDA

ASSINA PELA CONTRATADO: MARIA CECÍLIA VERÇOSA BARRETO DAMASCENO ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO  
Código Identificador: 4CA97190

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II ADITIVO 003 (PRAZO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2011 – GES- PROCESSO Nº 541/2011 - AO CONTRATO FIRMADO EM 15/06/2012**

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO: 15/06/2015 à 15/06/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2015

EMPRESA: LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA

ASSINA PELA CONTRATADO: JOÃO BOSCO DE SOUZA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO  
Código Identificador: 7644A23C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II ADITIVO 003 (PRAZO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2011 – GES- PROCESSO Nº 541/2011 - AO CONTRATO FIRMADO EM 15/06/2012**

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO: 15/06/2015 à 15/06/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2015

EMPRESA: JOSÉ MARTINS DE VASCONCELOS NETO

ASSINA PELA CONTRATADO: JOSÉ MARTINS DE VASCONCELOS NETO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO  
Código Identificador: 74FEADB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II Aditivo nº 04 de PRAZO do convite 218/2013-SMS. Processo de licitação nº 839/2013 - SMS. Contrato firmado em 01/05/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e obras para reforma e melhorias na Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Porto.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses.

Período: 29/04/2015 A 29/09/2015

Data da assinatura: 29.04.2015

Contratada: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI

Assina pela contratada: Edgar César Burlamaqui de Lima (sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO  
Código Identificador: 761845FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 39/2015 - SME**

Objeto: Aquisição de Kits de Literatura Infante juvenil (4º e 5º ano) e Kits para formação de Professores, destinados atender o Projeto "Nas Ondas da Leitura" no Município de Mossoró.

Valor do Contrato: R\$: 766.919,20 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 03/06/2015.

Empresa Vencedora: Imeph Instituto Meta de Educação, Pesquisa e Formação de Rec. Humanos Ltda.

Assina Pela Contratada: Lucinda Maria Marques de Azevedo (Sócia Administrativa)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO  
Código Identificador: 41BD9801

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 46/2015 - SME**

Objeto: Aquisição dos livros: Cartilha Cidadania A e Z, A Família Cidadã e o Manual Prático das Eleições, através do Centro Brasileiro de Educação e Cidadania Ltda-Me - CEBEC CNPJ nº 18.738.375/0001-19, de acordo com art. 25, II § 1º da Lei nº 8.666/93, objetivando aquisição dos Livros.

Valor do Contrato: R\$: R\$ 110.140,00 (cento e dez mil, cento e quarenta reais )

Vigência: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 03/07/2015.

Assina Pela Contratada: Tânia Maria de Oliveira Patrício – (Gestora Administradora)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**Publicado por:**  
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO  
Código Identificador: 717EC1B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II Aditivo nº 01 de prazo e valor Dispensa de licitação do processo nº 249/2014 - SMED. Contrato firmado em 01/05/2014.**

Objeto: locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Wenceslau Braz, 1372 – bairro Barrocas, Mossoró-Rn para funcionamento da UEI Maria das Dores Almeida Barreto locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Wenceslau Braz, 1372 – bairro barrocas, Mossoró-Rn para funcionamento da UEI Maria das Dores Almeida Barreto

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Período: 01/05/2015 a 30/04/2016

Valor mensal: R\$ 2.240,30 (dois mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos)

Valor total R\$ 26.883,60 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Data da assinatura: 23.04.2015

Assina pelo locador: Maria da Conceição Da Fonseca

Assina pelo locatário: Iêda Maria Araújo Chaves Freitas - Secretaria Municipal De Educação.

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA

Código Identificador: 54DB644B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II Aditivo nº 02 DE REAJUSTE. Referente à dispensa de licitação do processo nº 80/2014 – SMS. Contrato firmado em 02/01/2014.**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua: Manoel Cristino de Moraes, nº 123, Bairro Nova Betânia, Cidade de Mossoró-RN, para funcionamento do HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO DE LELLIS, nesta cidade.

(...)

Valor mensal: R\$: 25.962,50 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),

Valor total R\$: 233.662,50 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data da assinatura: 24.04.2015

Empresa: Casa de Saúde São Camilo de Lellis Ltda.

Assina pelo locador: Sr. Milton Marques de Medeiros

Assina pelo locatário: Sirleyde Dias de Almeida (Secretária Municipal de Administração)

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 58BC7CD4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2015 - SMS.**

Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços médicos de Anestesiologia, para proporcionar assistência anestésica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

Empresa Vencedora: Clínica de Anestesiologia de Mossoró Ltda. (CAM).

Adjudicado Por: Marcos Antônio Fernandesde Queiroz (Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras).

Data da Adjudicação: 03/08/2015.

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 68C48685

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2015-SMS**

Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços médicos de Anestesiologia, para proporcionar assistência anestésica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empresa Vencedora: Clínica de Anestesiologia de Mossoró Ltda. (CAM).

Homologado Por: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Data da Homologação: 03/08/2015.

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 3E9B1BEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2015-SMS**

Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços médicos de Anestesiologia, para proporcionar assistência anestésica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empresa Vencedora: Clínica de Anestesiologia de Mossoró Ltda. (CAM).

Valor do Contrato: R\$: 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

Vigência: 12 (Doze) Meses

Data da Assinatura: 03/08/2015.

Assina Pela Contratada: Ronaldo Fixina Barreto (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 6C1F192E

**PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015 -SEDET PROC. Nº 164/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de agosto de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de módulos Habitáveis (Containers), para atender por demanda as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Mossoró. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se

à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Pregoeira

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2015.

Maria Celineide Dantas

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 50FFD644

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**  
**PORTARIA Nº 130/2015 – GP/PREVI\***

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a Maria da Conceição Silva de Lima, matrícula 3929-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professor Manoel Assis, portadora da cédula de identidade nº 423.851, inscrita no CPF nº 140.621.944-49, benefício de APOSENTADIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.673,96 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), assim discriminados:

- Vencimento base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 1.287,66 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);
- Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal 29/08 – Ref. 30 anos/30%): R\$ 386,30 (trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos);
- Valor do Benefício: R\$ 1.673,96 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de julho de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

\*Republicado por incorreção de erro material

Publicado por:  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADA  
Código Identificador: 3C812B26

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO

**LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS**  
VICE-PREFEITO

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS**  
GERENTE EXECUTIVO

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

**EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR**